

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da Comissão Permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, especialmente o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, passam a analisar o Projeto de Lei nº 02/2010-CM.

O referido Projeto de Lei busca tomba como patrimônio histórico e cultural do Município de Marechal Cândido Rondon, a Praça Municipal Willy Barth.

Após analisar a importância da matéria, em especial a localização da mesma, os Vereadores que integram a presente Comissão Permanente, manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria.

PO PARECER.

SALA DE REUNIÕES, em 08 de Fevereiro de 2010.

RAULO FERNANDO FUMAGALI

Presidente

GUIDO HERPICH

Relator

VALDEMIR JOSÉ SONDA

Membro